

PORTARIA COREN-RN Nº 39/2026

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

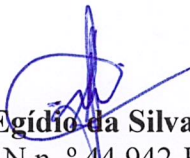
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada **Anna Luyza Bezerra de Lima**, como fiscal do Contrato junto a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A, CNPJ nº 03.746.938/0015-49, referente ao PAD nº 29/2025, Contrato nº 01/2026, que trata da contratação de empresa especializada em serviços continuados de terceirização para operação de Almoxarifado Virtual, sob demanda, nas unidades do Coren-RN para suprimentos de materiais de consumo, por meio de sistema informatizado.


Art. 2º- Nomear o Empregado André Luiz Soares da Silva, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando os efeitos da Portaria Coren-RN nº 38/2026.

Natal/RN, 22 de janeiro de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária